DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025
PROCESSO N.º 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TODOS NOVOS, DE 1.ª LINHA, COM GARANTIA DOS FABRICANTES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PARA O USO NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	**Fornecedor:** AUTO PEÇAS JALES LTDA ME **CNPJ:** 46.900.874/0001-04 **Inscrição Estadual:** 396.000.339.117 **Endereço**: RUA DIRCEU GONÇALVES RESENDE, N° 368, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 15700-586, JALES/SP **Representante:** PAULO CÉSAR NOSSA **Telefone:** (17) 3632-1239 **RG nº.** 18.970.380 **CPF nº.** 109.553.128-09					
X	**Especificação/Marca**	**Unid.**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
01	**PNEU 10.5/65-16** Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 E NBR NM 251, com selo do INMETRO. Material de primeira linha. 16 LONAS **Marca: ROADGUIDER**	**UN**	**06**	**R$ 1.200,00**	**R$ 7.200,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
02	**PNEU 215/65R16C** Radial; aro 16, tipo: sem camara; índice de carga 126/124 (1700/1600 Kg); e índice de velocidade maior ou igual "m"(130km/h) etiquetas dos pneus de acordo com Inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento-máximo (e) aderência no molhado-máximo (c) ruído externo-máximo (75db). **Marca: FARROAD**	**UN**	**40**	**R$ 738,94**	**R$ 29.557,60**	**01 ano a partir de sua assinatura**
03	**PNEU 215/75R17,5 - MISTO** Aro 17,5 Misto;(asfalto e terra) tipo: sem camara; índice de carga 126/124 (1700/1600 Kg); e índice de velocidade maior ou igual "m"(130km/h) etiquetas dos pneus de acordo com Inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento-máximo (e) aderência no molhado-máximo (c) ruído externo-máximo (75db) **Marca: SPEEDMAX**	**UN**	**20**	**R$ 1.300,00**	**R$ 26.000,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
04	**PNEU: 225/45R17** Radial; aro 17; tipo: sem camara; índice de carga 126/124 (1700/1600 Kg); e índice de velocidade maior ou igual "m"(130km/h) etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento-máximo (e) aderência no molhado-máximo (c) ruído externo-máximo (75db) **Marca: DUNLOP**	**UN**	**08**	**R$ 650,00**	**R$ 5.200,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
05	**PNEU: 225/65R16C** Radial; aro 16; tipo: sem camara; índice de carga 126/124 (1700/1600 Kg); e índice de velocidade maior ou igual "m"(130km/h) etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento-máximo (e) aderência no molhado-máximo (c) ruído externo-máximo (75db) **Marca: CHENGSHAN**	**UN**	**60**	**R$ 900,00**	**R$ 54.000,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
06	**PNEU 275/80 MISTO** 275/80, radial; aro 22.5 MISTO (asfalto e terra); tipo: sem câmara; índice de carga não inferior a "80t" (560Kg); desejável índice de velocidade maior ou igual "t"(190km/h) etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento máximo (e) aderência no molhado máximo (c) ruído externo máximo (72d) **Marca: SPEEDMAX**	**UN**	**44**	**R$ 2.345,50**	**R$ 103.202,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
TOTAL ESTIMADO						**R$ 225.159,60**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Fevereiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025
PROCESSO N.º 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL, TODOS NOVOS, DE 1.ª LINHA, COM GARANTIA DOS FABRICANTES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PARA O USO NA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS

CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	**Fornecedor:** BENICIO PNEUS LTDA EPP **CNPJ:** 39.535.062/0001-33 **Inscrição Estadual:** 261.110.853 **Endereço**: RUA ESMIRNA, N° 619, PARANAGUAMIRIM, CEP: 89231-740, JOINVILLE/SC **Representante:** LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO **Telefone:** (47) 3842-1243 **RG nº.** 48.394.448-8 **CPF nº.** 411.729.408-35					
X	**Especificação/Marca**	**Unid.**	**Quant. Máxima Estimada**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**	**Prazo garantia ou validade**
01	**PNEU 12.5/80-18** Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 E NBR NM251, com selo do INMETRO. Material de primeira linha. 16 LONAS. **Marca: EMPEROR**	**UN**	**04**	**R$ 1502,00**	**R$ 6.008,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
02	**PNEU 18.4-30** Produto novo, não reformado, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250 E NBR NM251, com selo do INMETRO. Material de primeira linha. 16 LONAS. **Marca: EMPEROR**	**UN**	**04**	**R$ 3.692,00**	**R$ 14.768,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
03	**PNEU 185 R14C 102/100R** Produto Novo de 1ªlinha do fabricante, com selo INMETRO, NORMAS DA ABNT, CERTIFICADO ISO, sem camara. **Marca: SUNSET OVER**	**UN**	**08**	**R$ 450,00**	**R$ 3.600,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
04	**PNEU 185/65R15** radial; aro 15, tipo: sem camara; índice de carga não inferior a "88t" (560Kg); e índice de velocidade maior ou igual "t"(190km/h) etiquetas dos pneus de acordo com inmetro (instituto nacionuual de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento máximo (e) aderência no molhado máximo (c) ruído externo máximo (72db). **Marca: XBRI FASTWAY**	**UN**	**68**	**R$ 380,00**	**R$ 25.840,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
05	**PNEU 215/75R17,5 - LISO** Aro 17,5 Liso; tipo: sem câmara; índice de carga 126/124 (1700/1600 Kg); e índice de velocidade maior ou igual "m"(130km/h) etiquetas dos pneus de acordo com Inmetro (instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia) resistência ao rolamento-máximo (e) aderência no molhado-máximo (c) ruído externo-máximo (75db). **Marca: LONGMARCH**	**UN**	**42**	**R$ 920,00**	**R$ 38.640,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
06	**PNEU 7.50-16 F2TT Td500 - AGRICOLA** Produto Novo de 1ªlinha do fabricante, com selo INMETRO, NORMAS DA ABNT, CERTIFICADO ISO, sem camara. 8 LONAS. **Marca: EMPEROR**	**UN**	**04**	**R$ 800,00**	**R$ 3.200,00**	**01 ano a partir de sua assinatura**
TOTAL ESTIMADO						**R$ 92.056,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 04 de Fevereiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025 PROCESSO 007/2025. OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores da base familiar rural, para alimentação escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, verba FNDE/PNAE, com entrega parcelada, nas Escolas, Creche e Pré Escola desta Municipalidade, para o exercício de 2025,** com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores em atendimento ao disposto no art. 14, da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE n° 06, de 08 de Maio de 2020 e suas alterações. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá do dia 06 de fevereiro de 2025 até as 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2025. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponível no site: https://www.suzanapolis.sp.gov.br, ou poderá ser retirado através do e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br. Informações (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h às 17h, de Segunda as Sextas-Feiras, Suzanápolis/SP, 04 de fevereiro de 2025. **GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

CONTRATADO: FELIPE COQUEIRO MENEZES - ME

PROCESSO: 027/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 003/2024

CONTRATO Nº 048/2024

OBJETO: "O presente termo aditivo que tem por objeto execução de Obras de Engenharia em especial na Cobertura da Rua São João – Objeto da Matrícula nº 1.248, situado no entorno da Praça Salvador Ferreira S/Nº – Centro, em cumprimento ao Setor de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus Anexos".

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato pelo período de até 01 de abril de 2025, a contar a partir de 01 de janeiro de 2025, observadas as formalidades da Lei 14.133/2021, e a possibilidade de prorrogação prevista na clausula segunda do Contrato originário**.**

Ficam inalteradas as demais clausulas.
Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 30 de Dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 07/2025
03-02-2025

"Dispõe sobre reajuste, concessão de vale alimentação e Prêmio Assiduidade".

Cesar Porto Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Em atendimento a Resolução nº 003/2018, especificamente em seu Art. 1º, §1º, reajustar o Vale Alimentação no percentual de 4,83%, conforme IPCA – IBGE, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

ARTIGO 2º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações e pagamento aos servidores que de direito.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, com efeitos a partir de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 03 de fevereiro de 2025.

Cesar Porto Dias
Presidente

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**

.....

PORTARIA Nº 08/2025
(04-02-2025)

"Estabelece diretrizes para a designação de vereadores para representar o Poder Legislativo em missões oficiais temporárias de interesse público."

A MESA DIRETORA, da Câmara Municipal de Suzanápolis-SP, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 08/2022, especificamente em seu Art. 1º, § 1º,inciso II, autorizar a representar a Mesa, em missão oficial a São Paulo-SP, os Exmos. Senhores Vereadores, Senhor, Ailton Bete Amorim, Diego da Silva Sergio, Ricardo Vieira Martins, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025, aplicando-se de forma subsidiária, os demais artigos da presente Resolução.

Art. 2º- As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A não comprovação adequada dos gastos relacionados à missão resultará em restituição ou desconto na folha de pagamento do mês subsequente à prestação de contas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*, revogando-se todas as disposições em contrário.

Suzanápolis - SP, aos 04 de fevereiro de 2025.
César Porto Dias
Presidente
Robson Teixeira da Silva
Vice-Presidente
Jaqueline Nunes Vieira de Lima
1ªSecretária
Ricardo Vieira Martins
2º Secretário

*** Eu (Leila Mirian Marchi – Assistente Legislativo),_) certifico e dou fé que a presente foi remetida para publicação no jornal eletrônico doMunicípio.**

.....